

**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CME Nº 003/2011, de 25 de
abril de 2011.**

**Adequação de nomenclatura de Curso
Técnico em Contabilidade e Técnico em
Logística oferecido pela Rede Municipal de
Educação de acordo com o Catálogo
Nacional de Cursos Técnicos de Nível
Médio**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais em conformidade
com disposto no artigo 1º da Lei 1825/
1999,

Altera a nomenclatura do Curso Técnico
em Logística e Técnico em Contabilidade – Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios oferecido pela
Rede Municipal de Educação,

CONSIDERANDO:

.a instituição do Catálogo Nacional de Cursos
Técnicos;

DELIBERA

Art. 1º Fica autorizada a alteração de nomenclatura
do Curso Técnico em Logística e
Técnico em Contabilidade, do Eixo Tecnológico:
Gestão e Negócios:

I - Técnico em Contabilidade – Área Gestão,
que passa para Técnico em Contabilidade;

II–Técnico em Gestão Logística que passa
para Técnico em Logística.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação.

Santos, 25 de abril de 2011.

**Profa. Ms. Eva Cristina de Carvalho Souza
Mendes
Presidente – Conselho Municipal de
Educação**